



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Comissão Assessora de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UFRGS - COMAP  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
7º andar

## TERMO ADITIVO

### PROGRAMA DE APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DA UFRGS (PAEP)

#### EDITAL - 2022

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), torna público o presente **Termo Aditivo ao Edital PAEP - 2022**, que retifica os itens especificados a seguir:

#### **Item 4 Requisitos necessários à formalização das propostas**

*Onde se lê:*

##### 4.2 Quanto ao periódico:

O edital é destinado exclusivamente às publicações da UFRGS, excetuando-se as revistas discentes. Entre os requisitos para concessão de apoio, é necessário atender às Políticas do Portal de Periódicos Científicos UFRGS e preencher a Parte II do Formulário “PAEP - Solicitação de Auxílio”, “Relatório de Utilização de Recursos” (se contemplado no Edital 2021).

*Leia-se:*

4.2 O edital é destinado exclusivamente às publicações da UFRGS, excetuando-se as revistas discentes. Entre os requisitos para concessão de apoio, é necessário atender às Políticas do Portal de Periódicos Científicos UFRGS e preencher o formulário "**PAEP - Solicitação de recursos e prestação de contas**" (documento disponível no SEI).

#### **Item 5 Apresentação das propostas**

*Onde se lê:*

5.2 As propostas devem ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário “PAEP – Solicitação de auxílio” (documento disponível no SEI);

*Leia-se:*

5.2 As propostas devem ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário “**PAEP - Solicitação de recursos e prestação de contas**” (documento disponível no SEI);

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no **Edital PAEP - 2022**.

Em caso de dúvidas, contate:

**Programa de Apoio à Edição de Periódicos (PAEP)**

E-mail: [periodicos@propesq.ufrgs.br](mailto:periodicos@propesq.ufrgs.br)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON CARDIA SIMOES, Vice-Pró-Reitor de Pesquisa**, em 18/05/2022, às 17:36, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3732973** e o código CRC **D0BB2F9B**.